



## **Universidade Estadual de Ponta Grossa** **Pró-Reitoria de Recursos Humanos**

### **EDITAL PRORH Nº 132/2016 – PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HURCG**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público, com amparo na Constituição Federal (Art. 207), Constituição do Estado do Paraná (Art.27, Inciso IX), Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005, visando suprir o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerias “Wallace Thadeu de Mello e Silva” de profissionais em diversas áreas;

- Considerando o Processo Seletivo Simplificado aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 97/2014 com prazo de validade até 8 de outubro de 2016;

- Considerando que o item 9. do Edital PRORH nº 97/2014 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Processo Seletivo Simplificado;

- Considerando o Processo nº 16660/2016;

- Considerando ainda a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade na administração de Processo Seletivo (CRES) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO:**

A prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado atinente ao Edital PRORH nº 97/2014- HURCG, por mais 02 (dois) anos.

Ponta Grossa, 04 de outubro de 2016.

Silviane Buss Tupich  
**Pró-Reitora**